

## **EDITAL 09/2018 – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

A Diretora da Faculdade de Ciências e Empreendedorismo – FACEMP, no uso de suas atribuições regimentais, determina através do presente Edital a abertura de processo de recrutamento e seleção de profissionais para atuação nas áreas administrativa e de atendimento da instituição. Este processo de recrutamento e seleção será regido unicamente por **este Edital e destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência.**

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E QUANTITATIVO DE VAGAS:**

- 1.1- O Processo de Recrutamento e Seleção será executado pelo Setor de Recursos Humanos da Facemp.
- 1.2- O Processo de Recrutamento e Seleção consistirá de 02 (duas) etapas, sendo 01 (uma) eliminatória e 01 (uma) classificatória.
- 1.3- O Processo de Recrutamento e Seleção visa a identificação de profissionais para contratação para o preenchimento de **04 (quatro) vagas** destinadas a pessoas portadoras de deficiência, no cargo de, serviços gerais, porteiro e auxiliar administrativo, com atuação nos setores administrativo ou de atendimento, respeitadas as limitações observadas para os(as) selecionados(as) e as regras deste Edital.
- 1.4- Os contratos de trabalho serão em regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para carga horária semanal de 20, 30 e 44 (quarenta e quatro) horas, dependendo do cargo.
- 1.5- O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.
- 1.6- Os candidatos selecionados serão contratados de acordo com o quantitativo de vagas estabelecido no item 1.3 deste Edital, e de acordo com a ordem de classificação.

### **2 – DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1- As inscrições para o Processo de Recrutamento e Seleção regulado por este Edital serão colhidas, **das 08:00h do dia 19 de outubro de 2018 às 23:59h de 26 de outubro de 2018**, através do formulário existente no link <https://facemp.edu.br/trabalhe-conosco/>, ou pessoalmente, com a apresentação de currículo vitae no setor de Recursos Humanos da Facemp, sito à Praça Dr. Renato Machado, 10 – Centro, Santo Antônio de Jesus (BA), no horário compreendido **entre 9h às 21h, também entre 19 e 26 de outubro de 2018.**
- 2.2- A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas constantes no presente edital. Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.
- 2.3- São condições para a inscrição:
  - a) Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
  - b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) Estar em dia com as obrigações militares quando do sexo masculino;
  - e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - f) Não possuir antecedentes criminais.
- 2.4- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no currículo apresentado, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento imediato da inscrição no Processo de Recrutamento e Seleção, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.
- 2.5- Após a data e horário de inscrição fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

### **3 – DO PROCESSO SELETIVO:**

- 3.1- O Processo Seletivo consistirá em 02 (duas) etapas:

## **EDITAL 09/2018 – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

### **3.1.1- Da 1ª etapa (eliminatória):**

- a) Após recebido o currículo, será realizada entrevista com o(a) candidato(a).
- b) Serão considerados aptos a prosseguir na seleção os candidatos que obtiverem avaliação satisfatória na entrevista, a qual buscará identificar os requisitos de comunicação do(a) candidato(a).

### **3.1.2- Da 2ª Etapa (classificatória):**

- a) Após o resultado da 1ª Etapa, o Setor de Recursos Humanos da Facemp analisará os currículos dos aprovados.

### **4- DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 4.1 – A classificação final dos candidatos dar-se-á do resultado do somatório de todas as etapas.
- 4.2 – Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos.
- 4.3 – Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
  - 1º) maior idade.
  - 2º) aquele(a) que se inscreveu primeiro

### **5- DOS RESULTADOS:**

- 5.1- O resultado final do Processo de Recrutamento e Seleção será divulgado no dia 31 de outubro de 2018, no site <https://www.facemp.edu.br>.

### **6- DA CONTRATAÇÃO:**

- 6.1- No ato da contratação, os candidatos selecionados dentro do número de vagas, deverão apresentar:
  - a) fotocópia de documentos pessoais acompanhados dos originais para autenticação, tais como:
    - Cédula de identidade (original e cópia);
    - CPF (original e cópia);
    - Certificado de conclusão de escolaridade mencionada no currículo (original e cópia);
    - Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino (original e cópia).
  - b) comprovante de residência;
  - c) 01 (uma) foto 3 x 4;
  - d) Laudo PNE – Atestado médico que comprove a sua necessidade especial.

- 6.2- O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no referido cargo.

### **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 7.1- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste **Edital**, pressupondo conhecimento integral de seus termos, não podendo alegar ignorância.
- 7.2- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Recrutamento e Seleção é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 7.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da Facemp.

Santo Antônio de Jesus (BA), 17 de outubro de 2018.

Mariana Martini Correia  
Diretora Geral